

Legalidade dos Documentos Digitais

Dr. Alexandre Atheniense

Christian Ribas

José Mariano Ferraz

... A HISTÓRIA DA CONTABILIDADE



1os.Registros Contábeis datam de 2000 a.C. !

... Os primeiros livros contábeis foram escritos em papiros !!

Regulamentação da profissão Contábil ocorreu em 1870;

A “Associação dos Guarda-Livros da Corte” é considerada a 1ª Profissão Liberal do Brasil.

... E SE INICIA A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Passagem do conteúdo impresso para o ambiente digital;

Rápida mudança cultural;

Mundo sem fronteiras.

MP 2.200-2 de 24 de agosto de 2001



Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 1º Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

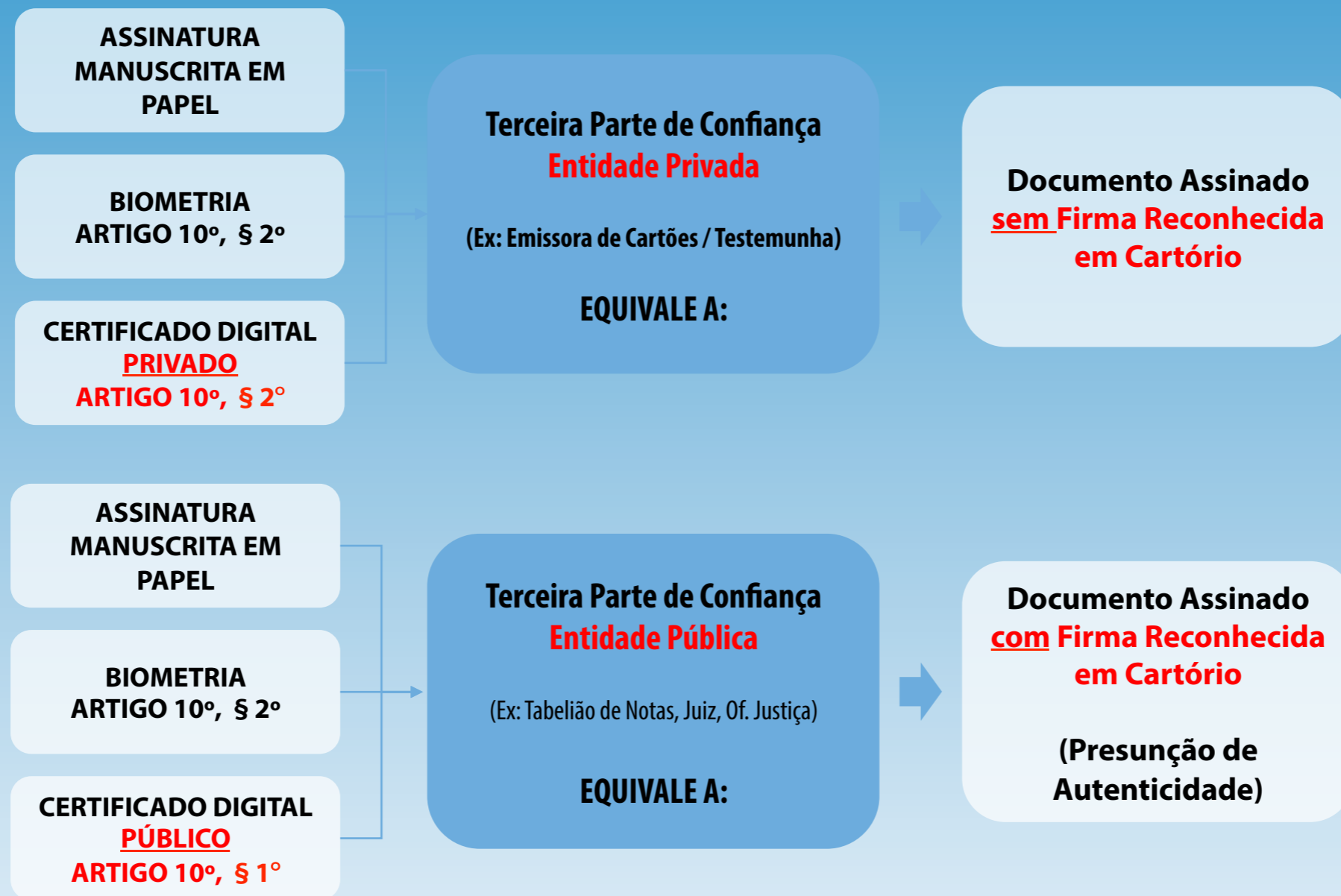
§ 1º As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1º de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

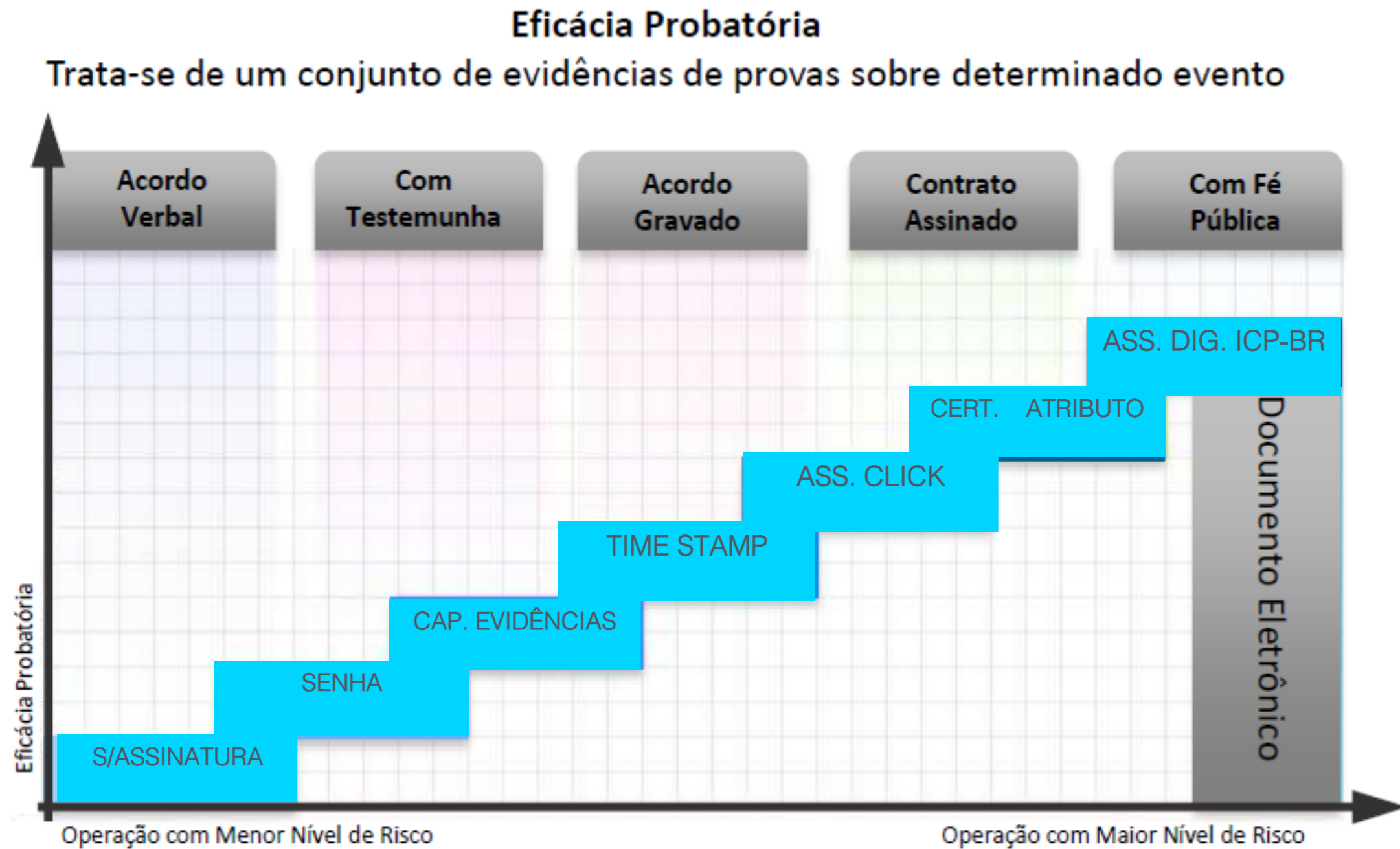
NOSSO MARCO LEGAL



ASPECTOS LEGAIS - EQUIVALÊNCIA



LEGALIDADE = VALOR PROBANTE



EVOLUÇÃO NORMATIVA

MARCO
FUNDAMENTAL

CONTRATO DE
CÂMBIO

ICP-Brasil
2002

BACEN
2004

CFM
2006

AC / OAB
2007

REGISTRO
LETRÔNICO
OBILIÁRIO

LEI 11.977
2009

BACEN
CONTRATOS
DIGITAIS /
ABERTURA
CONTA
CORRENTE

RES. 4.474 e 4.480
2016

SUSEP
2004

CFC
2005

P. Judicial Eletr.
2006

SPED
2007

LEI 12.682 / 12.865
2013

RES. 1020 CFC
REGISTROS
CONTÁBEIS

JUSTIÇA
DIGITAL

SPED CONTÁBIL
FISCAL
-e NF

DIGITALIZAÇÃO COM
ELIMINAÇÃO DO
FÍSICO SEN

A CONTABILIDADE DO SÉCULO XXI

Até 2006



A partir de 2007



A CONTABILIDADE DO SÉCULO XXI

Com a Transformação Digital nos Serviços Contábeis a partir do SPED, proporcionalmente o volume de documentos físicos diminuiu, mas não o volume de informações, que aumentou e se tornou mais complexo.

Antes o maior desafio era com a guarda e manutenção do papel para atendimento da fiscalização.

A CONTABILIDADE DO SÉCULO XXI



No atual cenário Fiscal, a fiscalização é feita por um Super Computador e os Fiscais são praticamente executores das autuações !

A CONTABILIDADE DO SÉCULO XXI

Agora o desafio mudou. Os documentos e informações de responsabilidade do Contabilista e de seus Clientes não estão só em meio papel.

A grande maioria estão em forma de dados (arquivos em XML assinados digitalmente), de imagens (PDFs representando os arquivos de XML, contratos e outros docs digitalizados) e, agora, em forma de documentos natos digitais.

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS DO CONTABILISTA

DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS

- NF-e;
- NFC-e;
- NFS-e;
- CT-e;
- MDF-e.

SÃO ESSENCIALMENTE DOCUMENTOS NATO DIGITAIS

DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS ELETRÔNICOS

- Contratos;
- Recibos;
- Protocolos;
- E-mails;
- Guias de recolhimento;
- Comprovantes de pagamento

PODEM SER:
(I) FÍSICOS DIGITALIZADOS (
II) NATO DIGITAIS

??? O QUE FAZER NESTE CENÁRIO HÍBRIDO ???

- Como gerir esta diversidade de espécie de documentos e ter de garantir Conformidade e Eficácia Probatória ?
- Como substituo, sem perda de valor probante, as caixas de documentos físicos ? Tenho de guardar agora das duas formas ?
- Como as Resoluções 4.474 e 4.480 do BACEN podem me auxiliar, já que atendem outro segmento de negócio ?

??? O QUE FAZER NESTE CENÁRIO HÍBRIDO ???

- Como adaptar a estrutura e a operação ?
- Investimento em TI: o que e como investir ?
- Qual o novo Perfil do Contabilista moderno ?

OBRIGADO!



"Quando o rebanho se une, o leão
vai deitar com fome."

-(Provérbio Africano)

INFORMAÇÕES !

Alexandre Atheniense



alexandre@atheniense.com.br

Christian Ribas

ribasccr@gmail.com

Mariano Ferraz

mariano.ferraz@certisign.com.br

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e		Nº NFS-e: 77		
			Competencia: 5/2018		
	Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída		Data e Hora de Emissão 16/05/2018 15:37:29
					Cod Verificação NFS-e 038270888

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome:	B XIII CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA				
CNPJ/CPF:	06.907.708/0001-07	CCM:	900667681	Email:	gledson@ascontec.cnt.br
Endereço:	RUA ENGENHEIRO MÁRIO DE GUSMÃO, 18 - PONTA VERDE CEP: 57035-000 LOJA 008			Tel:	(82)3336-1481
Município:	MACEIO	UF:	AL		

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome:	SBS CONSULTORIA EM GESTAO DE ATIVOS LTDA				
CNPJ/CPF:	11.230.853/0001-38	CCM:		Email:	djalma@djalma.org
Endereço:	R PIRITUBA, 397 - MIRANDOPOLIS CEP: 01503-000			Tel:	(11)0000-0000
Município:	SAO PAULO	UF:	SP		

Código do Serviço / Atividade

17.20 / 7020400 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Discriminação dos Serviços

REF. A SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS

Valor Total (R\$):8.066,58	Alíquota (%)	5,00
-----------------------------------	---------------------	-------------

Detalhamento Específico da Construção Civil				
Código da Obra		Código ART		
Tributos Federais				
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
52,43	242,00	121,00		80,67
Deduções / Descontos / Outras Retenções				
Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)	

ESTABELECIMENTO
ENDEREÇO COMPLETO
CIDADE, UF
CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX - IE:
Nº:XXXXXXXX Série: X DD/MM/AAAA

DANFE NFC-E - Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS
NFC-e EMITIDA EM AMBIENTE DE TESTE - SEM VALOR FISCAL

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.nfe.mt.gov.br>
CHAVE DE ACESSO

1234 5678 9101 1121 3141 5161 7181 9202 1222 3242 5262

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 1234567890123456

CONSUMIDOR
CPF/CNPJ/ID Estrang.: 99999999000191

Qtd Total de Itens	1
VALOR TOTAL R\$	22,90
VALOR DESCONTOS R\$	0,00
FORMA PAGAMENTO	Dinheiro
VALOR PAGO R\$	22,90

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741 /2012)	1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
Data e Hora de Emissão
Código de Verificação

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: _____ Inscrição Municipal: _____
Nome/Razão Social: _____
Endereço: _____
Município: _____ UF: _____

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: _____
CPF/CNPJ: _____ Inscrição Municipal: _____
Endereço: _____
Município: _____ UF: _____ E-mail: _____

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: _____ Nome/Razão Social: _____

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR TOTAL DA NOTA =

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
Código do Serviço				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	

OUTRAS INFORMAÇÕES